Rio
PREFEITURA

Declaration Adopting a Definition of Antisemitism

WHEREAS, the International Holocaust Remembrance Alliance ("IHRA"), by consensus vote of its member states, adopted a Working Definition of Antisemitism in May 2016, which has become the internationally recognized, authoritative definition for use by governments and international organizations; and

WHEREAS, on November 9 of 2021, Brazil joined the International Holocaust Remembrance Alliance - IHRA as an observer. Home to the second largest Jewish community in Latin America and the tenth largest in the world, Brazil is proud to have welcomed families who fled the horrors of the Holocaust. Brazil is also proud of the legacy of Aracy de Carvalho Guimarães Rosa and of Ambassador Luiz Martins de Souza Dantas, members of the Brazilian Foreign Service designated with the title “Righteous Among the Nations” by the Yad Vashem, the World Holocaust Remembrance Center in Israel, in recognition of their efforts to save hundreds of Jews from Nazi persecution.; and

WHEREAS, the city of Rio de Janeiro has one of the most important Jewish diasporas in Latin America. It is a city that is notable for preaching diversity. We are a multi-ethnic and multicultural city and have historically welcomed Jewish refugees and have a well-integrated Jewish community.; and

WHEREAS, government officials and institutions have a responsibility to protect the public from acts of hate and bigotry, including antisemitism, and must be given the right tools to do so; and

WHEREAS, it shall be the policy of the City of Rio de Janeiro that the IHRA Working Definition of Antisemitism be utilized as the definition of antisemitism, which reads as, "antisemitism is a certain perception of Jews, which may be expressed as hatred toward Jews. Rhetorical and physical manifestations of antisemitism are directed toward Jewish or non-Jewish individuals and/or their property, toward Jewish community institutions and religious facilities"; and

WHEREAS, the City of Rio de Janeiro received support from the organization Combat Antisemitism Movement to develop this declaration and is making itself available to host the 2024 Mayors Summit Against Antisemitism; and

WHEREAS, the City of Rio de Janeiro had an educational consultancy from the organization StandWithUs Brazil for research related to the theme of this declaration; and

WHEREAS, the City of Rio de Janeiro is hereby authorized, empowered, and directed to use the IHRA Working Definition of Antisemitism as an educational resource to address and prevent bias related activities motivated by antisemitism;

NOW, THEREFORE, be it

RESOLVED, by the mayor of the City of Rio de Janeiro, that the City hereby adopts the IHRA definition of antisemitism, with said definition reading "antisemitism is a certain perception of Jews, which may be expressed as hatred toward Jews. Rhetorical and physical manifestations of antisemitism are directed toward Jewish or non-Jewish individuals and/or their property, toward Jewish community institutions and religious facilities"; and be it further

RESOLVED, that the City is hereby authorized, empowered, and directed to use the IHRA Working Definition of Antisemitism as an educational resource to address and prevent bias related activities motivated by antisemitism.

APPROVED: Rio de Janeiro, November 3rd, 2023.

Eduardo Paes
Mayor of the City of Rio de Janeiro

Shay Salamon
Combat Anti-Semitism Movement

André Lajst
StandWithUs Brazil

Attest:

Alberto David Klein
Israeli Federation of the State of Rio de Janeiro

Ary Bergher
Israeli Confederation of Brazil

Flavio Valle
District Supervisor of the South Zone, City of Rio de Janeiro

Rafael C. Azamor
Representant of Civil Society

Declaração Adotando uma Definição de Antissemitismo

CONSIDERANDO que a Aliança Internacional para a Lembrança do Holocausto (International Holocaust Remembrance Alliance - "IHRA"), por voto consensual de seus estados membros, adotou uma Definição de Trabalho de Antissemitismo em maio de 2016, que se tornou a definição internacionalmente reconhecida e autoritária para uso por governos e organizações internacionais; e

CONSIDERANDO que, em 9 de novembro de 2021, o Brasil ingressou na Aliança Internacional para a Lembrança do Holocausto - IHRA como observador. Lar da segunda maior comunidade judaica na América Latina e a décima maior do mundo, o Brasil se orgulha de ter acolhido famílias que fugiram dos horrores do Holocausto. O Brasil também se orgulha do legado de Aracy de Carvalho Guimarães Rosa e do Embaixador Luiz Martins de Souza Dantas, membros do Serviço Exterior Brasileiro designados com o título de "Justos Entre as Nações" pelo Yad Vashem, o Centro Mundial de Lembrança do Holocausto em Israel, em reconhecimento aos seus esforços para salvar centenas de judeus da perseguição nazista; e

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro tem uma das diásporas judaicas mais importantes da América Latina. É uma cidade notável por pregar a diversidade. Somos uma cidade multiétnica e multicultural e historicamente acolhemos refugiados judeus, contando com uma comunidade judaica bem integrada; e

CONSIDERANDO que autoridades e instituições governamentais têm a responsabilidade de proteger o público contra atos de ódio e intolerância, incluindo o antissemitismo, e devem ter as ferramentas adequadas para fazê-lo; e

CONSIDERANDO que será a política da Cidade do Rio de Janeiro que a Definição de Trabalho de Antissemitismo da IHRA seja utilizada como a definição de antissemitismo, que diz: "antissemitismo é uma certa percepção dos judeus, que pode ser expressa como ódio aos judeus. Manifestações retóricas e físicas de antissemitismo são direcionadas a indivíduos judeus ou não judeus e/ou suas propriedades, a instituições da comunidade judaica e instalações religiosas judaicas"; e

CONSIDERANDO que a Cidade do Rio de Janeiro recebeu apoio da organização Movimento de Combate ao Antissemitismo (Combat Antisemitism Movement) para desenvolver esta declaração e está se disponibilizando para sediar a Cúpula de Prefeitos Contra o Antissemitismo de 2024; e

CONSIDERANDO que a Cidade do Rio de Janeiro teve uma consultoria educacional da organização StandWithUs Brasil para pesquisa relacionada ao tema desta declaração; e

CONSIDERANDO que a Cidade do Rio de Janeiro fica autorizada, capacitada e orientada a usar a Definição de Trabalho de Antissemitismo da IHRA como recurso educacional para abordar e prevenir atividades relacionadas a preconceitos motivados por antissemitismo;

AGORA, PORTANTO, seja

RESOLVIDO, pelo prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que a Cidade adote a definição da IHRA de antissemitismo, com a seguinte definição: "antissemitismo é uma certa percepção dos judeus, que pode ser expressa como ódio aos judeus. Manifestações retóricas e físicas de antissemitismo são direcionadas a indivíduos judeus ou não judeus e/ou suas propriedades, a instituições da comunidade judaica e instalações religiosas judaicas"; e seja

RESOLVIDO, que a Cidade fica autorizada, capacitada e orientada a usar a Definição de Trabalho de Antissemitismo da IHRA como recurso educacional para abordar e prevenir atividades relacionadas a preconceitos motivados por antissemitismo.

APROVADO: Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2023.

Eduardo Paes
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Shay Salamon
Movimento de Combate ao Antisemitismo

André Lajst
StandWithUs Brasil

Testemunhas:

Alberto David Klein
Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro

Ary Bergher
Confederação Israelita do Brasil

Flavio Valle
Subprefeito da Zona Sul, Cidade do Rio de Janeiro

Rafael C. Azamor
Representante da Sociedade Civil